Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS
Rua Rubert, 900
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86
SETOR DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

Ao(s) Quatro dia(s) do mês de Junho do ano de Dois Mil e Dezenove, às Quatorze Horas, nas dependências da Centro Administrativo, sito à Rua Rubert, 900, nesta cidade de Fortaleza dos Valos, reuniu-se a Juliano Adolfo Wagner, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 7994 de 18/05/2020, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 33/2019, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 14/2019. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
Apomedil S.A	CARLOS ALFONSO ILDEBRAND	43141900000
Felice Automoveis Ltda	JARBAS DELAMIR DALENOGARE	00523735090
Marina Veiculos Ltda	JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA	34339949000

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credencialmento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
Apomedil S.A	CARLOS ALFONSO ILDEBRAND	Lajeado - RS
Felice Automoveis Ltda	JARBAS DELAMIR DALENOGARE	Santiago - RS
Marina Veiculos Ltda	JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA	Carazinho - RS

Na seqüência passou-se para a abertura do envelope nº 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. **A empresa Marina Veículos Ltda, através de seu representante, o Sr. Julio Cezar Pereira da Silva, manifestou intenção de interpor recurso contra a empresa Apomedil S.A. Veiculos, alegando que a proposta desta não atende ao edital, especificamente no que se refere ao Anexo I - de descrição do objeto, referente ao item II (veículo furgão), alínea "z", uma vez que a Certidão de Adequação e Legislação de Trânsito - CAT, apresentada junto à proposta, é do ano de 2007, e não está compatível ao veículo ofertado, pois o mesmo não serve para o emplcamento do veículo para transformaçao em ambulância.** Também o Atestado de Capacitação Técnica da empresa Apomedil, não é compatível com o veículo ofertado. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Caminhão 6x2, equipado com caçamba basculante novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2018, de fabricação nacional, com as seguintes características mínimas:
a) Motor turbo diesel de no mínimo 230 CV de potência.
b) Caçamba Basculante com capacidade de no mínimo 12m3, com dimensões mínimas de 4800cmx2500cmx1050cm, com dois cilindros hidráulicos completos, com acionamento de dentro da cabine.

c) Cabine em aço estampado, com ar condicionado, rádio AM/FM e USB.
d) PBT mínimo de: 23.000kg e CMT mínimo 32.000kg.
e) Tacógrafo e demais equipamentos de segurança exigidos pela lei..
f) Para choques nos padrões da legislação em vigor.

Empresa: 27309 - Apomedil S.A	
Proposta Inicial: 305.000,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

Item: 2 - Veículo Furgão Transformado Ambulância teto alto, nova, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2018, com as seguintes características mínimas:
a) Motor turbo diesel de no mínimo 125 CV de potência.
b) Ar condicionado quente /frio, caixa evaporadora no ambiente traseiro c/resistência a impactos e a vibrações, com núcleo de refrigeração com potência de 30.000 BTU's, no compartimento (salão atendimento).
c) Grafismo externo com faixa em ambos às lateriais de 20cm de altura na cor laranja, "MBULÂNCIA" vazada, deverá ter uma cruz da vida em azul com bordas de 2 cm em cinza de 55cm de altura. As inscrições com o nome do Município será na cor preta com 11cm de altura. Na traseira deve ser colocada cruz da vida em azul de 55cm de altura e uma faixa laranja de 20cm de altura, na parte superior do veículo iniciando de uma porta até o final da outra porá com a inscrição "AMBULÂNCIA" vazada e no capô frontal deverá ser colocado o letriro "AMBULÂNCIA" no tamanho de 12cm de altura na letra em recorte de forma espelhada em laranja com curvatura de 5cm para baixo, com uma faixa de 6cm, na extremidade inferior do capô acompanhando a curvatura do mesmo e com uma cruz azul com borda cinza de 1cm, com 25cm de altura;
d) Rodas com bitola mínima 16";
e) Direção hidráulica ou elétrica;
f) Freios ABS;
g) Air Bag motorista;
h) Rádio CD/MP3;
i) Revestimento interno (laterais e teto) termo acústico com material resistente aos processos de lavagem, limpeza e desinfecção comuns a superfícies hospitalares;
j) Assoalho revestido com manta vinílica c/película poliuretano ultra resistente, resistente ao trafego e anti escorregadio;
k) Maca retrátil removível, suportando no mínimo pacientes com 180kg, com cintos de segurança e sistema de fixação no piso, com colchonete em espuma revestido em material sintético impermeável;
l) Poltrona socorrista estofada e com cinto de segurança;
m) Equipamento de comunicação veicular instalado no painel do veículo com antena externa de comunicação;
n) Armário aéreo revestido em fórmica e portas de correr, comprimento mínimo 1,00m e 0,30m de profundidade e de altura;
o) Banco estofado de no mínimo 2 lugares tipo baú com cintos de segurança;
p) Corrimão no teto;
q) Janelas de correr no salão de atendimento;
r) Suporte escamoteável no teto para soro e sangue;
s) Régua de oxigênio de 3 pontos com (fluxometro, aspirador e umificador).
t) Suporte para cilindro de oxigênio de 40 litros.
u) Cilindro de oxigênio 40 litros, com suporte, válvula e manômetro.
v) Prancha de imobilização longa.
w) Sinalização acústica e luminosa de emergência tipo barra linear LED, na cor vermelha, instalado no teto da cabine.
x) Luminárias internas de no mínimo duas embutidas no teto, com no mínimo 50 LED's, no compartimento do paciente.

y) Extintor de PQS com suporte.
z) Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT), emitida pelo DENATRAN, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância.
aa) Certidão de registro de responsável (engº mec. Responsável da empresa transformadora).
bb) Atestado de capacidade técnica da empresa transformadora emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente.

Empresa: 27309 - Apomedil S.A	
Proposta Inicial: 192.500,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 187.300,000
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 186.300,000
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 185.300,000
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 184.300,000
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 182.800,000
Lance Verbal Nº: 6	Valor do Lance: 181.800,000
Lance Verbal Nº: 7	Valor do Lance: 180.800,000
Lance Verbal Nº: 8	Valor do Lance: 179.800,000
Lance Verbal Nº: 9	Valor do Lance: 178.800,000
Lance Verbal Nº: 10	Valor do Lance: 177.800,000
Lance Verbal Nº: 11	Valor do Lance: 176.800,000
Lance Verbal Nº: 12	Valor do Lance: 175.800,000
Lance Verbal Nº: 13	Valor do Lance: 174.800,000
Lance Verbal Nº: 14	Valor do Lance: 173.800,000
Lance Verbal Nº: 15	Valor do Lance: 172.800,000
Lance Verbal Nº: 16	Valor do Lance: 171.800,000
Lance Verbal Nº: 17	Valor do Lance: 170.800,000
Lance Verbal Nº: 18	Valor do Lance: 169.800,000
Lance Verbal Nº: 19	Valor do Lance: 168.800,000

Empresa: 23820 - Felice Automoveis Ltda	
Proposta Inicial: 187.800,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 186.800,000
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 185.800,000
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 184.800,000
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 183.300,000
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 182.300,000
Lance Verbal Nº: 6	Valor do Lance: 181.300,000
Lance Verbal Nº: 7	Valor do Lance: 180.300,000
Lance Verbal Nº: 8	Valor do Lance: 179.300,000
Lance Verbal Nº: 9	Valor do Lance: 178.300,000
Lance Verbal Nº: 10	Valor do Lance: 177.300,000
Lance Verbal Nº: 11	Valor do Lance: 176.300,000
Lance Verbal Nº: 12	Valor do Lance: 175.300,000
Lance Verbal Nº: 13	Valor do Lance: 174.300,000

Lance Verbal Nº: 14	Valor do Lance: 173.300,000
Lance Verbal Nº: 15	Valor do Lance: 172.300,000
Lance Verbal Nº: 16	Valor do Lance: 171.300,000
Lance Verbal Nº: 17	Valor do Lance: 170.300,000
Lance Verbal Nº: 18	Valor do Lance: 169.300,000
Lance Verbal Nº: 19	Valor do Lance: 168.300,000

Empresa: 24471 - Marina Veiculos Ltda	
Proposta Inicial: 191.000,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: Não deu lance
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: Não deu lance
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: Não deu lance
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: Não deu lance
Lance Verbal Nº: 6	Valor do Lance: Não deu lance
Lance Verbal Nº: 7	Valor do Lance: Não deu lance
Lance Verbal Nº: 8	Valor do Lance: Não deu lance
Lance Verbal Nº: 9	Valor do Lance: Não deu lance
Lance Verbal Nº: 10	Valor do Lance: Não deu lance
Lance Verbal Nº: 11	Valor do Lance: Não deu lance
Lance Verbal Nº: 12	Valor do Lance: Não deu lance
Lance Verbal Nº: 13	Valor do Lance: Não deu lance
Lance Verbal Nº: 14	Valor do Lance: Não deu lance
Lance Verbal Nº: 15	Valor do Lance: Não deu lance
Lance Verbal Nº: 16	Valor do Lance: Não deu lance
Lance Verbal Nº: 17	Valor do Lance: Não deu lance
Lance Verbal Nº: 18	Valor do Lance: Não deu lance
Lance Verbal Nº: 19	Valor do Lance: Não deu lance

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame. **A empresa APOMEDIL Ltda, através de seu representante, o Sr. Carlos Alfonso Ildebrandt, manifestou intenção de interpor recurso contra a empresa Felice Automóveis Ltda, alegando que os Atestados de Qualificação Técnica estão com datas anteriores ao ano do modelo ofertado**. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - Caminhão 6x2, equipado com caçamba basculante novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2018, de fabricação nacional, com as seguintes características mínimas: a) Motor turbo diesel de no	Apomedil S.A	1,00	305.000,00000	305.000,00

mínimo 230 CV de potência. b) Caçamba Basculante com capacidade de no mínimo 12m3, com dimensões mínimas de 4800cmx2500cmx1050cm, com dois cilindros hidráulicos completos, com acionamento de dentro da cabine. c) Cabine em aço estampado, com ar condicionado, rádio AM/FM e USB. d) PBT mínimo de: 23.000kg e CMT mínimo 32.000kg. e) Tacógrafo e demais equipamentos de segurança exigidos pela lei.. f) Para choques nos padrões da legislação em vigor.				
2 - Veículo Furgão Transformado Ambulância teto alto, nova, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2018, com as seguintes características mínimas: a) Motor turbo diesel de no mínimo 125 CV de potência. b) Ar condicionado quente /frio, caixa evaporadora no ambiente traseiro c/resistência a impactos e a vibrações, com núcleo de refrigeração com potência de 30.000 BTU's, no compartimento (salão atendimento). c) Grafismo externo com faixa em ambos às lateriais de 20cm de altura na cor laranja, "MBULÂNCIA" vazada, deverá ter uma cruz da vida em azul com bordas de 2 cm em cinza de 55cm de altura. As inscrições com o nome do Município será na cor preta com 11cm de altura. Na traseira deve ser colocada cruz da vida em azul de 55cm de altura e uma faixa laranja de 20cm de altura, na parte superior do veículo iniciando de uma porta até o final da outra porá com a inscrição "AMBULÂNCIA" vazada e no capô frontal deverá ser colocado o letriro "AMBULÂNCIA" no	Felice Automoveis Ltda	1,00	168.300,00000	168.300,00

tamanho de 12cm de altura na letra em recorte de forma espelhada em laranja com curvatura de 5cm para baixo, com uma faixa de 6cm, na extremidade inferior do capô acompanhando a curvatura do mesmo e com uma cruz azul com borda cinza de 1cm, com 25cm de altura; d) Rodas com bitola mínima 16"; e) Direção hidráulica ou elétrica; f) Freios ABS; g) Air Bag motorista; h) Rádio CD/MP3; i) Revestimento interno (laterais e teto) termo acústico com material resistente aos processos de lavagem, limpeza e desinfecção comuns a superfícies hospitalares; j) Assoalho revestido com manta vinílica c/película poliuretano ultra resistente, resistente ao trafego e anti escorregadio; k) Maca retrátil removível, suportando no mínimo pacientes com 180kg, com cintos de segurança e sistema de fixação no piso, com colchonete em espuma revestido em material sintético impermeável; l) Poltrona socorrista estofada e com cinto de segurança; m) Equipamento de comunicação veicular instalado no painel do veículo com antena externa de comunicação; n) Armário aéreo revestido em fórmica e portas de correr, comprimento mínimo 1,00m e 0,30m de profundidade e de altura; o) Banco estofado de no mínimo 2 lugares tipo baú com cintos de segurança; p) Corrimão no teto; q) Janelas de correr no salão de atendimento;				

r) Suporte escamoteável no teto para soro e sangue; s) Régua de oxigênio de 3 pontos com (fluxometro, aspirador e umificador). t) Suporte para cilindro de oxigênio de 40 litros. u) Cilindro de oxigênio 40 litros, com suporte, válvula e manômetro. v) Prancha de imobilização longa. w) Sinalização acústica e luminosa de emergência tipo barra linear LED, na cor vermelha, instalado no teto da cabine. x) Luminárias internas de no mínimo duas embutidas no teto, com no mínimo 50 LED's, no compartimento do paciente. y) Extintor de PQS com suporte. z) Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT), emitida pelo DENATRAN, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância. aa) Certidão de registro de responsável (engº mec. Responsável da empresa transformadora). bb) Atestado de capacidade técnica da empresa transformadora emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente.				

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Juliano Adolfo Wagner
Pregoeiro

Portaria Nº 7994 de 18/05/2020

EQUIPE DE APOIO

Jacinto Luis Ferreira de Andrade
Equipe de Apoio

Ricardo da Silva Brenner
Motorista

Marcos Alves dos Santos
Equipe de Apoio

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
Apomedil S.A	CARLOS ALFONSO ILDEBRAND
Felice Automoveis Ltda	JARBAS DELAMIR DALENOGARE
Marina Veiculos Ltda	JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA